



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO MODIFICATIVO Nº 01

Contrato Nº: 004/CR/1998

Processo Nº: 000037/00

Autos DER Nº: 223260/97

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, representado pelo Sr. Superintendente Pedro Ricardo F. Blassioli

Contratada: Concessionária Renovias S/A neste ato representada pelo Diretor Presidente Alberto Bagdade e seu Diretor de Engenharia e Construções Marlus Renato Dall'Stella.

Objeto do Contrato: Exploração, mediante concessão, da malha rodoviária de Ligação entre Mococa, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista e Campinas, correspondente ao Lote 11, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos SERVIÇOS DELEGADOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E APOIO AOS SERVIÇOS NÃO DELEGADOS.

Finalidade: Alteração contratual por mútuo acordo entre as partes, visando:

1) adequação dos Cronogramas constantes da Metodologia de Execução –referentes às Ampliações Principais; às demais obras de ampliação; aos equipamentos e veículos; à conservação especial e/o pavimento; à conservação especial de obras de artes especiais; e à desapropriação - que integra o Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 como Anexo III;

juv



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA JURÍDICA

2) adequação do Quadro 6A - Imobilizado/Investimento, constante do Volume 7, Capítulo V - Plano de Negócios, que integra o Contrato de Concessão como Anexo III.

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Os cronogramas constantes da Metodologia de Execução- referentes às ampliações principais; às demais obras de ampliação; aos equipamentos e veículos; à conservação especial e/o pavimento; à conservação especial de obras de artes especiais; e à desapropriação - Anexo III do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 fica por este instrumento alterado, passando a vigorar nos termos do Cronograma ora anexado.

1.2 - O Quadro 6A Imobilizado/Investimento constante do Volume 7 , Capítulo V - Plano de negócios, Anexo III do Contrato de Concessão nº004/CR/1998, fica por este Instrumento alterado, passando a vigorar nos termos do Quadro 6A ora anexado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A substituição dos Cronogramas referidos na Cláusula Primeira supra não prejudicará eventual reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Continuam em vigor todas as demais Cláusulas, Condições e Anexos do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alterados.

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA JURÍDICA

Lavrado em 4 (quatro) vias em 3 (três) folhas, na Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem DER, situado na Avenida do Estado nº 777, São Paulo – SP. Aos dez dias do mês de abril de 2001, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

PELO CONTRATANTE – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro Ricardo F. Blassioli
Superintendente

PELA CONTRATADA – CONCESSIONÁRIA RENOVIAS S/A.

Adalberto Bagdade
Diretor Presidente

Marlus Renato Dall'Stella
Diretor de Engenharia e Construções

TESTEMUNHAS:

R.G.: 4.876.894-7

R.G.: 3078503 1-6

alc

31/09

QUADRO 6A - IMOBILIZADO / INVESTIMENTO - RENOVIAS

INVESTIMENTOS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	TOTAL	
1- AMPLIAÇÕES PRINCIPAIS (1.1 + 1.2)																						
1.1. Duplicação da Rodovia SP-340	41	10.634	17.315	17.315	26.271	10.524	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.100	
1.2. Duplicação da Rodovia SP-342	41	10.634	17.315	17.315	25.411	7.083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77.799	
	-	-	-	-	860	3.441	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.301	
2- DEMAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO/MEHORAM (2.1 + 2.6)																						
2.1. Marginais/Faixas Adicionais	10.576	12.792	23.311	11.389	24.453	18.835	10.120	8.337	4.893	251	251	251	251	251	251	251	156	156	156	156	156	127.116
2.2. Instalações	-	6.071	9.865	7.405	12.178	13.400	10.025	8.242	4.798	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	73.699
2.3. Passarelas	10.576	357	6.768	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.701
2.4. Dispositivos de Entroncamento	-	-	-	-	-	-	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	-	-	-	-	-	950
2.5. Outras	-	6.364	6.140	3.984	12.305	5.435	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.228
	-	-	538	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	538
3- EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E SIST. CONTROLE	8.443	2.490	5.458	1.749	712	855	1.533	-	-	15.461	-	-	1.533	-	-	1.532	-	-	1.532	-	-	41.298
4- DESAPROPRIAÇÕES	806	806	806	806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.224
6- CONSERVAÇÃO ESPECIAL (6.1 ... + 6.6)	5.438	12.080	10.629	3.206	2.495	160	192	1.396	4.482	5.538	5.592	2.429	446	655	2.013	2.970	5.522	4.673	2.451	661	-	73.028
6.1. Pavimento (Recapeamento)	4.038	8.053	3.927	1.086	1.147	124	185	1.389	4.475	5.478	5.478	2.315	386	648	2.006	2.963	5.478	4.629	2.407	617	-	56.829
6.2. Dreno de Pavimento	-	247	742	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.189
6.3. Obras de Arte Especiais	-	567	1.172	1.172	500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.411
6.4. Dispositivos de Segurança	7	456	482	150	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.145
6.5. Sinalização	692	1.925	1.302	662	662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.243
6.6. Outras	701	832	3.004	36	36	36	7	7	7	60	114	114	60	7	7	7	44	44	44	44	-	5.211
6- CONTRATOS SUB-ROGADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7- INDENIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (1+2+3+4+5+6) ?????????????	25.304	38.802	57.519	34.465	53.961	30.374	11.845	9.733	9.375	21.250	5.843	2.680	2.230	906	2.264	4.753	5.678	4.829	4.139	817	-	326.766

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

02/94

D.O.E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 111 (92), quinta-feira, 17 de maio de 2001 - 3

1º Termo Aditivo e Modificativo ao GTT 4/CR/1998

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, Procomis 37/00, Contratada: Concessionária Renovias S/A, Autos 223.260/DER/97, 1º Termo Aditivo assinado em 10/04/2001. Objeto: Alteração contratual visando a adequação dos cronogramas constantes da Metodologia de Execução, referentes às Ampliações Principais, às demais obras de ampliação; aos equipamentos e veículos; à conservação especial e/o pavimento; à conservação especial de obras de artes especiais e à desapropriação, e também adequação do Quadro 6A - Imobilizado/Investimento, constante do Vol.7, Capítulo V - Plano de Negócios, que integra o Contrato de Concessão 4/CR/1998 como Anexo III.

~~DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM~~
~~DO ESTADO DE SÃO PAULO~~